



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO N° 2997/2026
DISPENSA ELETRÔNICA FMS-CO N° 005/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o parágrafo único do art.72 da Lei N° 14.133 de 1° de abril de 2021, AUTORIZA a **DISPENSA ELETRÔNICA FMS-CO N° 005/2026**, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO N° 2997/2026**, com fundamento no artigo 75, do inciso II, da Lei N° 14.133/2021.

Haja vista dos elementos contidos nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO N° 2997/2026**, devidamente justificado, considerando os pareceres emitidos pela assessoria Jurídica e Pela controladoria Interna desta municipalidade opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto do inciso VIII do art. 72 da Lei N° 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO N° 2997/2026**, cujo o objeto é o Contrato objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos continuados em suporte operacional, digitação, monitoramento, transmissão de dados e capacitação de profissionais nos sistemas de informação em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo, mas não se limitando a: RAAS, BPA Magnético, SIA, FPO Magnético, CNES Local, Bolsa Família, e-SUS PEC, e-SUS Território, SINAN (desktop e online), SINASC, SIM, SISLOC, SISÁGUA, SIVEP, SISCAN, Cartão Nacional de Saúde (CNS), GAL, TABWIN, Transmissor, Relatórios do SINAN, SIPNI e E-Gestor AB.

Considerando o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa.

Considerando o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular a presente contratação através de Dispensa de Licitação.

Considerando a empresa: **BSS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Inscrito no CNPJ: 26.701.423/0001-22**, vencedora da **DISPENSA ELETRÔNICA FMS-CO N° 005/2026**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	BSS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Inscrito no CNPJ: 26.701.423/0001-22				
01	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Técnicos continuados em suporte operacional, digitação, Monitoramento, Transmissão de dados e Capacitação- de profissionais nos sistemas de informação em SAÚDE do Sistema ÚNICO DE SAÚDE (SUS), incluindo, mas não se limitando a: (RAAS, BPA MAGNÉTICO, SIA, FPO Magnésio CNES LOCAL, BOLSA FAMÍLIA, E-SUS PEC, e-SUS TERRITÓRIO, SINAN (desktop e online), SINASC, SIM, SISLOC, SISÁGUA, SIVEP, SISCAN, CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE(CNS), GAL, TABWIN, TRANSMISSOR, Relatórios do SINAN, SIPNI e E-GESTOR AB), com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde Colinas do Tocantins/TO	MENSAL	07	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
				VALOR TOTAL	R\$ 31.500,00

Com o valor Total de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO N° 2997/2026**, AUTORIZO, a contratação acima mencionada, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colinas do Tocantins - TO, aos quinze (15) dias, do mês de junho, do ano de 2026.

JAIR PERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-568b7f-15062026170711**